DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA JUSTINO FAZUOLI, Nº405 – FONE (17)3347-9929
JABORANDI/SP – CEP:14775-000

PARECER TÉCNICO DAS AMOSTRAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA LICITAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2026 PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 017/2026

RESULTADO DAS AMOSTRAS DAS EMPRESAS LICITANTES CLASSIFICADAS DURANTE A SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

Após o processo do Pregão Eletrônico nº 009/2024, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 12 MESES, houve o envio por parte das licitantes vencedoras das amostras dos produtos licitados na data 27 de JULHO de 2026, dentro do prazo estabelecido no edital de 07 (SETE) dias úteis. Estes produtos foram submetidos à análise técnica, sensorial e qualitativa. Sendo que esta avaliação tem caráter eliminatório caso esteja em desconformidade com o referido no edital. As análises tiveram como objetivo avaliar de acordo com as descrições contidas no edital, rotulagem e as características organolépticas dos produtos, evitando a aquisição dos mesmos sempre que forem detectados problemas referentes ao odor, sabor, aparência, consistência, condições térmicas e peso. (confirmar no item 1, subitem 1.7 do edital a forma de julgamento).

Mediante avaliação das amostras apresentadas, segue o parecer da nutricionista RT e do Quadro Técnico.

RAFAEL GUIDEROLI COSTA			
ITEN	**PRODUTO**	**MARCA APRESENTADA**	**PARECER**
1	ACÉM MOIDO	ESTRELA ALIMENTOS	APROVADO
2	ACHOCOLATADO DIET	NÃO APRESENTOU AMOSTRA	REPROVADO
15	CACAU EM PÓ	NÃO APRESENTOU AMOSTRA	REPROVADO
18	CEREAL	ANAVITA	APROVADO
23	ERVILHA REIDRATADA	NÃO APRESENTOU AMOSTRA	REPROVADO
40	MACARRÃO ARGOLINHA	ADRIA	APROVADO
48	MOLHO DE TOMATE	TARANTELA	APROVADO
53	QUEIJO RALADO	NÃO APRESENTOU AMOSTRA	REPROVADO
57	TORRADA INTEGRAL	VISCONTI	APROVADO
68	ARROZ INTEGRAL	CAMIL	APROVADO
70	AZEITE EXTRA VIRGEM	MARIA	APROVADO
72	BISCOITO DE POLVILHO	NÃO APRESENTOU AMOSTRA	REPROVADO
73	BISCOITO DE MAIZENA	LIANE	APROVADO
74	BOLACHA SALGADA CREM CRACKER	RANCHEIRO	APROVADO
83	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	NUTRIBEM	APROVADO
87	EXTRATO DE TOMATE	QUERO	APROVADO
88	FARINHA DE MANDIOCA	DA TERRINHA	APROVADO
91	FERMENTO EM PÓ	DONA BENTA	APROVADO
93	FILÉ DE PEIXE	PULL	APROVADO

	PANGASIUS		
94	FUBÁ MIMOSO	SINHÁ	APROVADO
107	MAIONESE	NÃO APRESENTOU AMOSTRA	REPROVADO
109	MILHO PARA PIPOCA	KISABOR	APROVADO
113	PÃO INTEGRAL	VISCONTI	APROVADO
116	QUEIJO RALADO	NÃO APRESENTOU AMOSTRA	REPROVADO
118	SAL REFINADO	NÃO APRESENTOU AMOSTRA	REPROVADO
121	TRIGO PARA KIBE	NÃO APRESENTOU AMOSTRA	REPROVADO
122	VINAGRE DE ALCOOL	NÃO APRESENTOU AMOSTRA	REPROVADO

ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA			
ITEN	**PRODUTO**	**MARCA APRESENTADA**	**PARECER**
6	ARROZ TIPO 1	COMETA	APROVADO
14	BOLACHA ROSQUINHA	GALO	APROVADO
20	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	CVALE	APROVADO
27	FEIJÃO TIPO 1	BROTO MINEIRO	APROVADO
29	FILÉ DE FRANGO	FRANGO RIDO	APROVADO
41	MACARRÃO AVE MARIA	MASSAS PAULISTA	APROVADO
42	MACARRÃO TIPO ESPAQUETE	Q`DELICIA	APROVADO
43	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	Q`DELICUA	APROVADO
47	MILHO VERDE EM CONSERVA	PRDILECTA	APROVADO

ROGERIO SOARES DA SILVA LTDA			
ITEN	**PRODUTO**	**MARCA APRESENTADA**	**PARECER**
30	FILE DE PEIXE	BOA PESCA	APROVADO

P&V ALIMENTOS LTDA			
ITEN	**PRODUTO**	**MARCA APRESENTADA**	**PARECER**
90	FEIJÃO TIPO 1	FAZENDA MINEIRA	APROVADO
92	FILÉ DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO	ITABOM	APROVADO
104	MACARRÃO AVE MARIA	LIANE	APROVADO
105	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	LIANE	APROVADO
106	MACARRÃI TIPO PARAFUSO	LIANE	APROVADO

FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA			
ITEN	**PRODUTO**	**MARCA APRESENTADA**	**PARECER**
17	CARNE BOVINA COXÃO DURO EM ISCAS	FRIGOBOI	APROVADO
36	LOMBO SUINO EM ISCAS	FRIGOBOI	APROVADO

GABRIELA FIORE			
ITEN	**PRODUTO**	**MARCA APRESENTADA**	**PARECER**
3	ACHOCOLATADO EM PÓ	APTI POWER	APROVADO
9	BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL	CASSINI	APROVADO
12	BOLACHA SALGADA TIPO AGUA E SAL	LIANE	APROVADO
16	CAFÉ TORRADO E MOIDO	LA SANTÉ	APROVADO
33	LEITE	LIDER	APROVADO

	SEMIDESNATADO		
34	LEITE SEM LACTOSE	ITALAC	APROVADO
35	LEITE INTEGRAL	LIDER	APROVADO
37	MAÇA ARGENTINA	----------	APROVADO
38	MAÇA NACIONAL	----------	APROVADO
49	OLEO DE SOJA	VITALIVE	APROVADO
52	PERA	----------	APROVADO
60	SUCO DE CAJU	DA FRUTA	APROVADO
61	SUCO DE LARANJA	KMAIS	APROVADO
62	SUCO DE UVA INTEGRAL	DONA ELZA	APROVADO
63	BATATA PALHA	CONFRARIA	APROVADO
67	AÇUCAR CRISTAL	SUCAR	APROVADO
69	ARROZ TIPO 1	ROSALITO	APROVADO

SUPERMERCADO SUPER COLINA LTDA			
ITEN	**PRODUTO**	**MARCA APRESENTADA**	**PARECER**
4	AÇUCAR CRISTAL	CAMPO FINO	APROVADO
8	BISCOITO DE ARROZ	CAMIL	APROVADO
11	BOLACHA SALGADA CREAN CRAKER SEM LACTOSE	LIANE	APROVADO
13	BOLACHA SEM GLUTEM E SEM LACTOSE	NATURAL LIFE	APROVADO
21	CREME DE LEITE	LIDER	APROVADO
24	EXTRATO DE TOMATE	QUERO	APROVADO
25	FARINHA DE MANDIOCA	SIAMAR	APROVADO
32	LEITE CONDENSADO	ITALAC	APROVADO
45	MAMÃO FORMOSA	----------	APROVADO
50	PÃO INTEGRAL	SÃO SEBASTIÃO	APROVADO
51	PEPINO JAPONES	----------	APROVADO
55	SAL REFINADO	FINO SAL	APROVADO

56	SALSICHA TIPO HOTDOG	FRIATA	APROVADO

CCF NUTRI LTDA
A EMPRESA NÃO APRESENTOU NENHUMA DAS AMOSTRAS, SENDO DESCLASSIFICADA.

EDELVAN RENATO FREDERICO			
ITEN	**PRODUTO**	**MARCA APRESENTADA**	**PARECER**
22	CREME VEGETAL COM SAL	CLAYBOM	APROVADO
39/102	MACARRÃO INTEGRAL	GALO	APROVADO
54/117	REQUEIJÃO LIGHT	VIGOR	APROVADO
66	ACHOCOLATADO EM PÓ	MARATA	APROVADO
71	BISCOITO DE ARROZ	CAMIL	APROVADO
76	BOLACHA SEM GLUTEM E SEM LACTOSE	JASMINE	APROVADO
77	BOLACHA TIPO ROSQUINHA	RANCHEIRO	APROVADO
79	CAFÉ TORRADO E MOIDO	CAMILO	APROVADO
80	CARNE BOVINA COXAO DURO EM ISCAS	----------	APROVADO
82	CHÁ MATE TOSTADO	LEÃO	APROVADO
84	CREME DE LEITE	MOCOCA	APROVADO
89	FARINHA DE TRIGO TIPO 1	FARINA	APROVADO
95	LEITE CONDENSADO	MARAJOARA	APROVADO
96	LEITE LONGA VIDA UHT SEMIDESNATADO	AURORA	APROVADO
99	LOMBO SUINO EM ISCAS	----------	APROVADO
108	MAMÃO FORMOSA	----------	APROVADO

110	MILHO VERDE EM CONSERVA	SALSARETTI	APROVADO
114	PEPINO JAPONES	----------	APROVADO
119	SALSICHA TIPO HOT DOG	----------	APROVADO
123	SUCO DE CAJU	ALL	APROVADO
124	SUCO DE LARANJA	ALL	APROVADO
125	SUCO DE UVA INTEGRAL	ALL	APROVADO

COMERCIAL JOÃO AFONSO			
ITEN	**PRODUTO**	**MARCA APRESENTADA**	**PARECER**
5	ARROZ INTEGRAL	**SOLITO**	**APROVADO**
7	AZEITE EXTRA VIRGEM	**COCINEIRO**	**APROVADO**
10	BISCOITO MAIZENA	**RENATA**	**APROVADO**
19	CHÁ MATE TOSTADO	**UNIÃO DA VITORIA**	**APROVADO**
26	FARINHA DE TRIGO	**DONA LAURA**	**APROVADO**
28	FERMEENTO EM PÓ	**APTI**	**APROVADO**
31	FUBA MIMOSO	**CAPI**	**APROVADO**
46	MILHO PARA PIPOCA	**CALDO NOBRE**	**APROVADO**
58	TRIGO PARA KIBE	**SIAMAR**	**APROVADO**
59	VIANGRE DE ALCOOL	**FORTALEZA**	**APROVADO**

Atenciosamente,

Kelly C. S. Corrêa
Nutricionista RT
CRN3: 19759

Vitoria Hoshima Piassi
Nutricionista
CRN3: 87458/P

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA JUSTINO FAZUOLI, Nº 405 – FONE (17) 3347-9929
JABORANDI/SP – CEP: 14775-000

Relatório de análise das amostras dos gêneros alimentícios da alimentação Escolar 2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às treze horas, na cozinha da Escola EMEF Olinto Junqueira de Oliveira, situada na Rua – Rua Justino Fazuoli – Bairro: Centro, a nutricionista RT do PNAE Kelly Cristina dos Santos Corrêa CRN/3 19759 e a nutricionista Vitória Hoshina Piassi CRN/3 87458/P, reuniram-se para realização da avaliação das amostras dos gêneros alimentícios dos produtos da alimentação escolar para o ano letivo de 2026, conforme disposição editalícia no processo pregão eletrônico nº 017/2026. Foi aguardada entrega das amostras até as dezesseis horas do dia 07/08/2026, conforme a convocação do pregoeiro na plataforma. Em continuidade, informamos que foram entregues e apresentadas amostras pelas seguintes empresas: RAFAEL GUIDEROLI COSTA (CNPJ: 40.806.402/0001-00), ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA (CNPJ: 07.612.306/0001-48), ROGERIO SOARES DA SILVA LTDA (CNPJ: 05.354.940/0011-00), FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA (CNPJ: 58.302.506/0001-35), GABRIELA FIORE (CNPJ: 25.230.113/0001-04), SUPERMERCADO SUPER COLINA LTDA (39.420.850/0001-84), EDELVAN RENATO FREDERICO (CNPJ: 47.600.413/001-70). Os produtos foram entregues e foram confrontados com as marcas indicadas na proposta de preços entregue no processo licitatório, e em conformidade com o quanto descritivo no Termo de Referência do processo, houve aprovação total dos produtos e suas marcas, bem como características organolépticas.

Desta forma, os itens aprovados estão descritos na tabela acima, os itens reprovados também constam na tabela, onde também está indicado o motivo da desclassificação. Ato contínuo, registramos que as empresas CCF NUTRI LTDA (CNPJ: 22.516.278/0001-59), P&V ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 31.061.801/0001-90), COMERCIAL JOAO AFONSO (CNPJ: 53.437.315/001-67), convocadas não compareceram para a apresentação de sua amostra, descumprindo, assim, o item 1.7 do edital. Com base no item 1.8, 1.9 e 1.14 do edital, baseado nisso, estão automaticamente desclassificadas. Nada mais requerido e nem a tratar, foi encerrada a presente sessão às quatorze horas e trinta minutos, que vai assinada pelas nutricionistas.

Jaborandi, 12 de agosto de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA JUSTINO FAZUOLI, Nº 405 – FONE (17) 3347-9929
JABORANDI/SP – CEP: 14775-000

Relatório de análise das amostras dos gêneros alimentícios da alimentação Escolar 2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

ATA II.

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na cozinha da Escola EMEF Olinto Junqueira de Oliveira, situada na Rua – Rua Justino Fazuoli – Bairro: Centro, a nutricionista RT do PNAE Kelly Cristina dos Santos Corrêa CRN/3 19759 e a nutricionista Vitória Hoshina Piassi CRN/3 87458/P, reuniram-se para realização da avaliação das amostras dos gêneros alimentícios dos produtos da alimentação escolar para o ano letivo de 2026, conforme a convocação de contraprova das amostras conforme editalícia no processo pregão eletrônico nº 017/2026. Foi aguardada entrega das amostras até as dezesseis horas do dia 18/08/2026, conforme a convocação do pregoeiro na plataforma. Em continuidade, informamos que foram entregues e apresentadas amostras pelas seguintes empresas: GABRIELA FIORE (CNPJ: 25.230.113/0001-04), P&V ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 31.061.801/0001-90),COMERCIAL JOAO AFONSO (CNPJ: 53.437.315/001-67), assim como no termos dos itens 1.16 do EDITAL, as empresas foram aprovadas e já enseridas nas tabelas acima.

Desta forma, os itens aprovados estão descritos na tabela acima, os itens reprovados também constam na tabela, onde também está indicado o motivo da desclassificação. Ato contínuo, registramos que a empresa CCF NUTRI LTDA (CNPJ: 22.516.278/0001-59), convocadas não compareceram para a apresentação de sua amostra, descumprindo, assim, o item 1.7 do edital. Com base no item 1.8, 1.9 e 1.14 do edital, baseado nisso, estão automaticamente desclassificadas. Nada mais requerido e nem a tratar, foi encerrada a presente sessão às quinze horas e trinta minutos, que vai assinada pelas nutricionistas.

Jaborandi, 19 de Agosto de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA JUSTINO FAZUOLI, Nº 405 – FONE (17) 3347-9929
JABORANDI/SP – CEP: 14775-000

Relatório de análise das amostras dos gêneros alimentícios da alimentação Escolar 2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

ATA COMPLEMENTAR

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na cozinha da Escola EMEF Olinto Junqueira de Oliveira, situada na Rua – Rua Justino Fazuoli – Bairro: Centro, a nutricionista RT do PNAE Kelly Cristina dos Santos Corrêa CRN/3 19759 e a nutricionista Vitória Hoshina Piassi CRN/3 87458/P, reuniram-se para realização da avaliação das amostras dos gêneros alimentícios dos produtos da alimentação escolar para o ano letivo de 2026, conforme a convocação de contraprova das amostras conforme editalícia no processo pregão eletrônico nº 017/2026. Foi inserido um novo item na tabela de aprovados da empresa: COMERCIAL JOAO AFONSO (CNPJ: 53.437.315/001-67), que erroneamente não estava inserido. Item 59 – Vinagre de Álcool.

Nada mais requerido e nem a tratar, foi encerrada a presente sessão às nove horas e trinta minutos, que vai assinada pelas nutricionistas.

Jaborandi, 27 de Agosto de 2026.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA FINAL DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

PROCESSO Nº 062/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à confecção da merenda escolar e ao atendimento dos projetos educacionais do Município de Jaborandi/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

Aos 27 dias do mês de agosto de 2026, o Pregoeiro do Município de Jaborandi/SP, no exercício de suas atribuições legais, considerando os documentos constantes dos autos do Processo nº 062/2026 e, em especial, o Parecer Técnico das Amostras dos Gêneros Alimentícios, a Ata de Análise das Amostras, a ATA II – Contraprova e a posterior Ata Complementar elaborada pelas Nutricionistas responsáveis da Secretaria Municipal de Educação, procede à presente RETIFICAÇÃO DA ATA FINAL DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS, datada de 20 de agosto de 2026, nos seguintes termos.

I – DO ERRO MATERIAL IDENTIFICADO

Após a elaboração e publicação da Ata Final de Julgamento das Amostras, Desclassificação de Itens e Prosseguimento do Certame, verificou-se a ocorrência de erro material por omissão na relação dos itens aprovados em favor da empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO – CNPJ nº 53.437.315/001-67.

Conforme registrado posteriormente pelas Nutricionistas responsáveis em Ata Complementar, o Item 59 – Vinagre de Álcool – Marca Fortaleza também consta como APROVADO na análise técnica das amostras, porém, por equívoco material, deixou de constar da tabela e da relação de itens da empresa transcrita na documentação anteriormente publicada.

A presente retificação possui, portanto, caráter exclusivamente saneador, destinando-se à correção da referida omissão material e à adequada formalização do resultado constante dos documentos técnicos do processo.

II – DA RETIFICAÇÃO

Diante do exposto, fica RETIFICADO o conteúdo da Ata Final de Julgamento das Amostras, Desclassificação de Itens e Prosseguimento do Certame, de 20 de agosto de 2026, especificamente quanto à relação dos itens aprovados da empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO, passando a constar, além dos itens anteriormente relacionados, o seguinte:

COMERCIAL JOÃO AFONSO – CNPJ nº 53.437.315/001-67

Item 59 – Vinagre de Álcool – Marca Fortaleza – APROVADO.

Assim, para todos os fins do procedimento licitatório, o Item 59 – Vinagre de Álcool – Marca Fortaleza, atribuído à empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO, passa a integrar expressamente a relação de itens APROVADOS quanto à análise técnica das amostras.

III – DO PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

Em razão da presente retificação, e observadas todas as demais condições de classificação, habilitação e julgamento previstas no Edital, fica autorizado o regular prosseguimento do Item 59 – Vinagre de Álcool para os atos subsequentes do procedimento licitatório, inclusive adjudicação e posterior homologação pela autoridade competente.

Fica consignado que a presente retificação não altera os resultados dos demais itens, permanecendo integralmente válidas e inalteradas todas as demais disposições, decisões, classificações, desclassificações e determinações constantes da Ata Final de Julgamento das Amostras de 20 de agosto de 2026.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente retificação passa a integrar a Ata Final de Julgamento das Amostras, Desclassificação de Itens e Prosseguimento do Certame, bem como os demais documentos do Processo nº 062/2026, para todos os seus efeitos legais.

Determina-se a juntada deste Termo aos autos do processo licitatório e sua publicação pelos meios oficiais adotados pelo Município, para fins de publicidade, transparência e conhecimento dos interessados.

Nada mais havendo a registrar, lavra-se o presente Termo de Retificação.

Jaborandi/SP, 27 de agosto de 2026.

FERNANDO HENRIQUE SALES

Pregoeiro

.....